EDITAL Nº 49/2026-PPGADM – RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

Resultado final do processo de credenciamento de docentes efetivos e/ou colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de Mestrado e Doutorado Profissional.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado e Doutorado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação do Colegiado do Programa, a partir do relatório apresentado pela Comissão indicada para avaliar os pedidos de credenciamento, torna pública o resultado final do processo de credenciamento de docentes para o PPGADM.

1. Candidatos aprovados na linha de Estratégia:

NOME	PONTUAÇÃO
1º Cleverson Fernando Salache	1.130
2º Simão Ternoski	665

2. Candidatos aprovados na linha de Inovação e Tecnologia:

NOME	PONTUAÇÃO
1º Telma Regina Stroparo	790
2º Marcos Aurelio Larson	485

3. Candidatos não classificados nas vagas disponíveis da linha de Inovação e Tecnologia:

NOME	PONTUAÇÃO
Luci Longo	460
Eduardo Lopes Marques	360
Rubia Wanessa dos Reis Cruz	360
Gabriel Henrique Pimenta Isboli	230 (abaixo do mínimo)

3. Não haverá lista de suplentes, conforme item 2.3 do Edital nº 42/2026-PPGADM.

4. Recursos poderão ser interpostos, conforme item 6.5 do Edital nº 42/2026-PPGADM. Os pedidos de recurso devem indicar quais os pontos são objeto do pedido de reconsideração incluindo, se possível, explicação do motivo do pedido. Não são aceitos documentos ou informações complementares, devendo os pedidos se restringir aos documentos incluídos no protocolo inicial.

5. Após transcorrido o tempo para interposição dos recursos, ou análise e parecer de eventuais recursos, será emitido novo edital de homologação do resultado final.

Guarapuava, 19 de outubro de 2026.

Prof. Dr. João Francisco Morozini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração
Portaria 793/2025-GR/UNICENTRO